

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

O Presidente da AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo**, para formação de cadastro de reservas para o emprego de Assistente Técnico no Quadro de Pessoal da Associação, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no **ANEXO I** – Cronograma Previsto.

2. DO EMPREGO, SUAS ESPECIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.

O emprego, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do **ANEXO II**.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Regime Jurídico: A contratação não gera direito à estabilidade, sendo feita com fulcro nos preceitos do Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943 – que Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.2. Carga Horária: 44 horas semanais

3.3. Local de trabalho: Sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, e nos municípios associados.

3.4. Contratação temporária por 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

3.5. Poderá o profissional contratado ser efetivado conforme a discricionariedade da Presidência, após avaliação de desempenho a ser realizada.

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.2. Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

4.3. Gozar dos direitos políticos.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5. Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.6. Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos para o emprego, contidas no **ANEXO II**.

4.7. Possuir condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

4.8. Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B e experiência de direção em rodovias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. O Candidato interessado deverá no período de **19 de setembro a 02 de outubro de 2022**, enviar os documentos preenchidos para o e-mail processoseletivo@amver.org.br até as 23:59h do dia 02 de outubro ou entregá-los na sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, até as 17h do dia 30 de setembro.

5.3. Ao requerimento de inscrição, **ANEXO III**, o candidato deverá anexar um currículo, conforme modelo do **ANEXO VI**.

5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e no Currículo, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.5. A inscrição ao processo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. Após preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição, o candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição.

5.7. O Candidato deverá anexar ao currículo, todos os documentos comprobatórios das Informações prestadas, **em arquivo único e em formato PDF**, sob pena de não serem computados os pontos.

5.8. **A AMVER não se responsabiliza por documentos ilegíveis, ficando a cargo do candidato o envio de cópias de documentos que possam ser avaliados pela Comissão, sob pena de não serem computados os pontos do documento.**

5.9. O candidato poderá juntar outros cursos que tenham afinidade com o emprego, os mesmos serão avaliados somente na fase da entrevista (Ex. cursos de idiomas, informática, etc)

5.10. Para conversão em PDF e junção em arquivo único dos documentos, aconselhamos a utilização do site <https://www.ilovepdf.com/pt>, entretanto, a AMVER, não se responsabiliza por qualquer falha técnica ocorrida no processo de conversão ou junção dos arquivos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os currículos serão analisados pela Comissão nomeada pelo Ato nº 55 de 13 de setembro de 2022, de acordo com os critérios a seguir, constantes do **ANEXO IV**.

6.2. A pontuação oficial do candidato será obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados.

6.3. A comprovação de experiência profissional específica para a função que concorre, objeto da presente seleção simplificada para contratação por prazo determinado, será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. Em Órgão Público:

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou equivalente, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

6.3.2. Em Empresa Privada:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.

b) Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

6.3.3. Autônomo ou Profissional Liberal;

a) Cópia de contratos de prestação de serviços firmados, com as respectivas notas fiscais, ambos devidamente autenticados.

6.4. Será considerado como tempo de experiência profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste edital;

6.5. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo para o qual concorre.

6.6. Os diplomas ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

6.7. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até a data de encerramento das inscrições, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia, bem como a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

6.8. Somente serão aceitas as declarações de conclusão dos cursos, se no documento constar o timbre ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Haverá entrevista para candidatos à vaga de **Assistente Técnico**.

7.2. A entrevista será realizada no dia 13 ou 14 de outubro a partir de 8h, na sede da AMVER, localizada à Av. Leite de Castro, nº 1364, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, conforme convocação a ser publicada.

7.3. A Entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidato.

7.4. Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

inscritos com os respectivos horários no site da AMVER.

7.5. A entrevista avaliará o perfil profissional e aptidão para o emprego de Assistente Técnico, conforme critérios estabelecidos no **ANEXO IV**.

7.6. A entrevista será avaliada em **10 (dez) pontos**.

8. DO TRATAMENTO ESPECIAL

8.1. O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

8.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

9.2. Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

9.2.1. Computar maior número de pontos na análise curricular;

9.2.2. Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela AMVER.

11. DOS RESULTADOS

10.2. As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site **www.amver.org.br** e serão afixadas na sede da AMVER, da seguinte forma:

10.2.1. Lista de inscrições efetivadas e convocação para Entrevista, no dia **05 de outubro de 2022**.

10.2.2. Resultado Parcial, no dia **17 de outubro de 2022**.

10.2.3. Resultado Final, no dia **21 de outubro de 2022**.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso contra o Resultado Parcial, devendo ser fundamentado, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o emprego pretendido, entre os dias **18 e 19 de outubro de 2022**.

11.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail processoseletivo@amver.org.br, em formato PDF, conforme modelo presente no **ANEXO VII**, ou entregue na sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, até as 17h do dia 19 de outubro.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

11.3. No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o emprego pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações.

11.4. Após a divulgação do resultado definitivo não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

11.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento empregos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 12.9 deste Edital.

12.2. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da entrevista;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- e) ausentar-se do recinto da entrevista sem permissão;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) não atender às determinações deste Edital.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

12.4. É expressamente proibido fumar durante a entrevista ou nas dependências da AMVER.

12.5. Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

12.6. O ingresso para a entrevista será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

12.7. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.

12.8. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

12.9. A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

12.10. A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, por telefone ou por e-mail, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização das informações fornecidas.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

12.10.1. Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Presidente da AMVER, os direitos em função do Processo Seletivo.

12.11. O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar, além dos requisitos prevista no **ANEXO II**, a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela AMVER, para fins de contratação:

- a) Duas fotografias 3 x 4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Cópia do Diploma ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, e registro no Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
- f) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- g) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

12.11.1. A AMVER ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 12.11 no prazo estipulado.

12.11.2. O candidato aprovado e contratado realizará exame que ateste sua capacidade física para o desempenho das funções por empresa credenciada pela AMVER.

12.12. Os candidatos aos empregos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.

12.13. Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

12.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.15. Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da AMVER, não se responsabilizando a AMVER por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

12.16. Informações pelo telefone (32) 3371-7100 ou pelo e-mail processoseletivo@amver.org.br.

13. ANEXOS

13.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I – Cronograma;

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes



- 13.1.2. Anexo II – Especificação do cargo;
- 13.1.3. Anexo III – Requerimento de Inscrição;
- 13.1.4. Anexo IV – Critérios Análise Curricular;
- 13.1.5. Anexo V – Critérios Entrevista;
- 13.1.6. Anexo VI – Modelo Currículo;
- 13.1.7. Anexo VII – Modelo Recurso.

São João del-Rei, 14 de setembro de 2022.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Presidente AMVER

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Data	Ocorrência
14/09	Publicação do Edital
19/09 a 02/10	Período de inscrições
05/10	Divulgação da lista das inscrições efetivadas e convocação para Entrevista
13/10 e 14/10	Realização de entrevista para o emprego de Assistente Técnico
17/10	Divulgação do Resultado Parcial
18/10 e 19/10	Prazo para recurso contra o Resultado Parcial
21/10	Divulgação do Resultado Final

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

EMPREGO: ASSISTENTE TÉCNICO

1. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Taxa de Inscrição: gratuito

Cargo: Assistente Técnico I

Salário: R\$ 3.500,00

N.º de Vagas: Cadastro Reserva

Carga horária: 44 horas semanais

Requisitos Mínimos:

- ✓ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe competente;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação categoria B e experiência de direção em rodovias, a ser comprovada no ato da contratação;
- ✓ Conhecimentos sobre edição de textos e planilhas; navegação na internet; envio de e-mails;
- ✓ Experiência Profissional mínima de 6 (seis) meses nas áreas administrativa, contábil ou financeira em órgãos ou entidades públicas da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou Legislativo Municipal comprovada por meio de certidão expedida pelo respectivo e atual dirigente do órgão ou entidade, ou empresa privada ou autônomo; e
- ✓ Disponibilidade para viagens;

2. COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ✓ Agir com ética e prontidão;
- ✓ Demonstrar capacidade interpretativa, iniciativa, criatividade, paciência, tolerância, persistência e segurança nas orientações;
- ✓ Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos;
- ✓ Didática de ensino para proferir e coordenar palestras, cursos e seminários;
- ✓ Evidenciar capacidade para elaboração de textos e pronúncia corretos;
- ✓ Evidenciar capacidade de negociação e urbanidade no trato pessoal;
- ✓ Evidenciar capacidade de síntese;
- ✓ Evidenciar eloquência verbal, raciocínio lógico e senso crítico; e
- ✓ Trocar experiências profissionais.

3. ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

- ✓ Atualizar-se das doutrinas e normas editadas e publicadas;
- ✓ Prestar assessoria técnica aos municípios associados na solução de problemas, por meio de atendimento pessoal, digital, por telefone e outros meios;

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

- ✓ Realizar visitas preventivas para verificação das atividades técnicas realizadas nos municípios, com emissão de relatórios;
- ✓ Realizar visitas técnicas para avaliação, estudo e solução de problemas específicos da administração;
- ✓ Emitir pareceres, circulares, informativos e outros documentos específicos que lhe forem submetidos;
- ✓ Elaborar roteiros, cartilhas e manuais sobre temas diversos na área de administração pública;
- ✓ Orientar os municípios associados na elaboração de legislação e normativas;
- ✓ Organizar um sistema de dados e informações básicas de interesse para a elaboração de programas;
- ✓ Elaborar estudos, planos e projetos de interesse microrregional, dentro dos objetivos da Associação;
- ✓ Promover a conjugação de esforços com órgãos estaduais e federais através de convênios e acordos;
- ✓ Promover o intercâmbio técnico-administrativo entre os municípios associados, através de grupos de trabalho para estudo de soluções de problemas específicos;
- ✓ Programar, coordenar e aplicar palestras, cursos, seminários e reuniões para agentes políticos e servidores públicos municipais;
- ✓ Participar de comissões especiais da AMVER para assuntos internos bem como de Municípios associados; e
- ✓ Outras atribuições que lhe forem conferidas conforme as necessidades da Associação e normas estabelecidas no seu Estatuto e Regimento Interno.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 004/2022			
CARGO PRETENDIDO: Assistente Técnico			INSCRIÇÃO Nº
NOME:			
ENDEREÇO:		Nº	COMPL/BAIRRO
MUNICÍPIO		ESTADO	CEP
CPF		RG	Órgão Emissor
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	SEXO	
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE DEPENDENTES		
NOME DA MÃE:			
E-MAIL:			
TELEFONE:		WHATSAPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ESCOLARIDADE – ENSINO:			
<input type="checkbox"/> TÉCNICO <input type="checkbox"/> SUPERIOR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA:		ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO:	
LEGISLAÇÃO ELEITORAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		SERVIÇO MILITAR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<p><i>“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.”</i></p>			
_____ de _____		_____ de _____	
Nome da Cidade		Data	
_____ Assinatura do Candidato			
<p>Obs.: Este documento é obrigatório, a falta do mesmo indefere a inscrição. O mesmo deverá ser enviado em formato PDF junto com o Currículo.</p>			

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO IV CRITÉRIOS ANÁLISE CURRICULAR

Critérios da análise curricular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS POR FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
TÉCNICO No máximo 02 cursos técnicos	0,5	1,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Possuir curso técnico em curso reconhecido pelo MEC, em área compatível ao cargo pretendido.
GRADUAÇÃO * Possuir curso de graduação de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Possuir graduação em curso superior reconhecido pelo MEC, em área compatível ao cargo pretendido.
ESPECIALIZAÇÃO No máximo 02 Especializações; Carga horária mínima de 360 horas;	1,5	3,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Certificado de Pós Graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h
MESTRADO No máximo 01 mestrado;	2,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Os pontos serão computados somente se o candidato não possuir Doutorado.
DOCTORADO No máximo 01 doutorado;	3,0	3,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	-
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Experiência no exercício de atividades inerentes ao cargo pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada	0,1	2,0	Conforme item 6 do Edital	0,1 ponto por ano apresentado.

***A graduação em Ciências Contábeis não será pontuada uma vez que é requisito mínimo para a investidura no emprego.**

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO V
CRITÉRIOS ENTREVISTA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA		
CANDIDATO(A):		
CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE VALORES		
0 = Nenhum valor	10 = Valor máximo	
CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DO CANDIDATO		
0 = Insatisfatório	5 = Mediano	10 = Excelente
ITENS DE AVALIAÇÃO		
1º Conhecimento do cargo 2º Entusiasmo do candidato 3º Relacionamento interpessoal 4º Experiência no cargo 5º Estabilidade empregatícia 6º Comportamento profissional 7º Comunicação 8º Planejamento 9º Iniciativa/Proatividade 10º Tomada de decisão		
OBSERVAÇÕES:		
NOTA		
COMISSÃO:		

ORIENTAR E SERVIR

**ANEXO VII
MODELO DE RECURSO**

À Comissão de Processo Seletivo

AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes

Processo Seletivo – Edital nº 004/2022

Candidato:	
Nº de Inscrição:	
Emprego:	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade, opção de emprego, nº de inscrição)
- Inscrições (omissão do nome)
- Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Realização da Prática (Topógrafo)
- Resultado (pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar: _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

(anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc...)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO VIII MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

FORMAÇÃO

- Curso:
- Instituição:
- Carga Horária:
- Data de conclusão do curso:

Obs.: No campo destinado ao curso informar se o mesmo se refere a escolaridade mínima exigida, técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: ____/____/____ a ____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

Obs.: Apresentar experiências profissionais que tenham afinidade com o emprego a qual concorre

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada, expectativas, competências, qualidades, defeitos e habilidades para o estágio. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza. Mínimo 20 linhas, máximo 60 linhas.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

OBS.:

- Deverão ser anexados a este currículo, **todos** os documentos comprobatórios das Informações prestadas acima, **em arquivo único e em formato PDF**, sob pena de não serem computados os pontos.
- A AMVER não se responsabiliza por documentos ilegíveis, ficando a cargo do candidato o envio de cópias de documentos que possam ser avaliados pela Comissão, sob pena de não serem computados os pontos do documento.
- O candidato poderá juntar outros cursos que tenham afinidade com o emprego, os mesmos serão avaliados somente na fase da entrevista (Ex. cursos de idioma, informática, etc)

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes